



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria Acadêmica

CONSTRUÇÃO DE DESPACHO PARA PROCESSO ACADÊMICO

GUIA DE ORIENTAÇÃO

Barreiras - Bahia
Dezembro de 2023



APRESENTAÇÃO

De forma geral, o despacho trata-se da escrita de forma clara e objetiva da decisão ou o encaminhamento advindo de autoridade administrativa (coordenação do colegiado de curso), acerca de assunto submetido à apreciação. Para tanto, na descrição da tomada da decisão é necessário conter a fundamentação legal que balizou o ato, conforme estabelece a Lei de Processos Administrativa, LPA – Lei Nº 9784/1999, ou seja, a “indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão” (Art.02, inciso I, alinha VII).

Legislação: Lei de Procedimento Administrativo - Lei 9784/99 e Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

DOS ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS E OBRIGATÓRIOS

1. Informação da decisão no título do despacho (**despacho favorável ou despacho desfavorável**);
2. Como foi tomada a decisão, se ad referendum ou reunião colegiada. Para a tomada da decisão em reunião colegiada, **o que é preferencial**, indicar a data da reunião e o número da ata;
3. Descrição da decisão de forma fundamentada baseando-se nos Regulamento de Ensino de Graduação ou Pós-graduação da UFOB, resoluções e normas vigentes;
4. Assinatura da Coordenação do curso ou Programa.